



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização da pintura da unidade educacional da EEM Bailarina Liselott Trinks, em Joinville.

O Deputado Sargento Lima que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A manutenção das instalações escolares é essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo um ambiente saudável e estimulante;
- A EEM Bailarina Liselott Trinks oferece uma educação que contempla o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo e social dos alunos, e a pintura da unidade educacional contribuiria para a continuidade desse trabalho;
- A melhoria da infraestrutura escolar reflete positivamente na qualidade de vida dos alunos e na imagem da instituição, além de valorizar o investimento em educação no município.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização da pintura da unidade educacional da EEM Bailarina Liselott Trinks, em Joinville.

Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Sargento Lima

